



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

014130

DATA

03/09/2020

PROCESSO

04-000.706/20-86

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2394	TIPO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.114.2.891.0016		NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 25		FONTE RECURSO 0350	FONTE ANALÍTICA 1 - 54	
CÓDIGO 2891	AÇÃO REDE PRÓPRIA DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES À SAÚDE - AMBULATORIAL			CÓDIGO 16	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA TERCEIRO	MODALIDADE LICITAÇÃO DESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		Nº/ANO LICITAÇÃO 169/2020	CCG	
CREADOR 119188 - SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.				ENDEREÇO RUA PITANGUI, 604 - LOJA 04 - BOM PASTOR. DIVINÓPOLIS/MG				
CNPJ 18.625.083/0001-70		PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL 0021981100075	TELEFONE (37) 3214-5866	CEP 35500970
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO		NÃO		
REQUISIÇÃO / PEDIDO								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	04938	73.701,0000	UN	AVENTAL EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO MÉDIO, COM GRAMATURA DE 50 G/M², DEVE SER DE MANGA COMPRIDA COM TIRAS PARA AJUSTE INDIVIDUAL, COM PUNHO DE ELÁSTICO		15	10,1400	747.328,14

LOCAL DE ENTREGA: 001707 - CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

SALDO ANTERIOR:	1.000.000,00	SALDO ATUAL:	252.671,86	VALOR TOTAL:	747.328,14
------------------------	--------------	---------------------	------------	---------------------	------------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)

COVID-19. AQUISIÇÃO DE AVENTAL EM POLIPROPILENO.

OBSERVAÇÃO

COVID-19. PARTICIPAÇÃO NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DA FHEMIG, CONFORME DECRETO ESTADUAL 46945 DE 29/01/2016, VISANDO ATENDER AO NOVO MODELO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA. ORGÃO PARTICIPANTE DO PROCEDIMENTO. RECURSO: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS.

EMITIDO POR

CS006274 - THIAGO AZEVEDO
NAVARRO

GERENTE

Autorizado Eletronicamente
431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA

ORDENADOR DA DESPESA

763547 - TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Emitido em: 03/09/2020

001/001



Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: 1p914qlwkk9s3o4. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO:95442464600 - CPF 954.424.646-00 (por AC Prodengme RFB)